



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

62

LEI Nº 2062, DE 20 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar à Rua "3", localizada na vila Cláudia, a denominação de Rua "ALCEBIADES JOSÉ NOGUEIRA".

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 20 de agosto de 1980

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. Administração

Publicado no Deptº. de Administração, em 20 de agosto de 1980

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº. de Administração